

## COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PJE-JT

### ATA DE REUNIÃO

- Data:** 09/08/2018
- Local:** Salão Nobre da Presidência (prédio-sede, 11º andar)
- Presenças:** Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa (Presidente do Comitê de Governança de TIC – Coordenador);  
Procurador do Trabalho Gilson Luiz Laydner de Azevedo (Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região);  
Servidor Onélio Luís Soares dos Santos (Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária do 2º grau);  
Servidor André Soares Farias (Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, substituindo a Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicações, Natacha Moraes de Oliveira);  
Servidor Jeferson Andrade (Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria);  
Advogada Ingrid Renz Birnfeld (Advogada indicada pela OAB-RS);
- Convidados:** Servidor Pablo Paulo Lopes Barros (Coordenador da Coordenadoria de Implantação de Sistemas);  
Servidora Adriana Rizzolli (Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau).
- Pauta:**
- Visita da Coordenação Técnica do PJe-JT;
  - Escritório Digital (informação do Comitê Gestor Nacional do PJe-JT);
  - Status de integração entre TRT4 e PGE;
  - Ofício CSJT 18/2018 - Itens obrigatórios. Política de Gestão do Orçamento Nacional de Tecnologia da Informação. Resolução CSJT nº 202/2017 e Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 71/2018;
  - Novo PJe-JT Portable (atualização automatizada);
  - Integração PJe-JT - Caixa Econômica Federal - Emissão das guias de depósito pelo PJe-JT;
  - Assuntos gerais.
- Horário:** 14h45min – 15h30min

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2018, às 14 horas e 45 minutos, no Salão Nobre da Presidência do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT, contando com as presenças acima nominadas. Registram-se as

ausências justificadas dos integrantes Carlos Thomaz Ávila Albornoz, Camilo Gomes de Macedo, Elisabete dos Santos Marques, Natacha Moraes de Oliveira, do Juiz do Trabalho Mauricio Schmidt Bastos, em fruição de férias, bem como do servidor Gabriel Pacheco dos Santos, o qual pediu desligamento do Comitê. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa e tratou dos itens de pauta, conforme registro que segue:

- Visita da Coordenação Técnica do PJe-JT: Farias fez um breve relato da visita da coordenação técnica do PJe-JT ao TRT4, ocasião na qual houve reunião com a Presidência e com as áreas técnicas do Tribunal para tratar do PJe-JT 2.0. O primeiro dos projetos relacionados à versão 2.0 sob responsabilidade do TRT4, a versão 4.0 do sistema AUD, está quase pronta;
- Escritório Digital (informação do Comitê Gestor Nacional do PJe-JT): Des. Cassou relatou que se trata de sistema em desenvolvimento pelo CNJ em parceria com a OAB. O objetivo do Conselho é que esse sistema seja o canal oficial entre PJe-JT e advogados, substituindo o painel do advogado no sistema do processo eletrônico. O TRT4 tentou viabilizar a realização de testes no sistema antes de ser colocado em produção, mas houve a informação de que ele não estava disponível a nível regional. Farias informou que houve a confirmação durante a visita da coordenação nacional do PJe-JT de que o Escritório Digital substituirá o painel do advogado. A partir de questionamentos feitos por Onélio, Pablo respondeu que a previsão é que o Painel do Advogado seja disponibilizado com a versão 2.3 do PJe-JT, prevista para o final do ano e que também será utilizado nos sistemas dos demais ramos do Poder Judiciário;
- Ofício CSJT 18/2018 - Itens obrigatórios. Política de Gestão do Orçamento Nacional de Tecnologia da Informação. Resolução CSJT nº 202/2017 e Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 71/2018: trata-se de consulta efetuada pelo CSJT aos TRTs sobre os itens obrigatórios da política de gestão do Orçamento Nacional de Tecnologia da Informação. Farias explicou que faz parte do projeto do PJe-JT o monitoramento do comportamento do sistema ao longo dos anos, bem como toda a estrutura de hardware e software necessária para suportar o sistema. Faz parte dos itens obrigatórios a “solução de monitoramento do PJe”, cuja ferramenta escolhida pelo CSJT, mostrou-se muito complexa para operar e efetivamente fazer o monitoramento do sistema, além do custo gerado ao TRT4 com a sua aquisição. A equipe de TI do TRT4 vem utilizando outras soluções, baseadas em *software* livre,

que atendem às necessidades de monitoramento do sistema. Essas ferramentas são gratuitas e mais fácil de serem operadas, o que implica em uma série de benefícios. Por essa razão, a sugestão da área técnica da SETIC pela supressão do item “Solução de Monitoramento do Pje”, já que o objetivo da referida solução vem sendo cumprido pela adoção de ferramentas de *software* livre. Des. Cassou complementou as informações dizendo que a ferramenta gratuita já vem sendo utilizada aqui no Tribunal há três anos e meio. Dr. Gilson questionou qual a vantagem na troca do programa além do custo. Farias deu uma explicação técnica, que pode ser entendida como sendo mais fácil e rápida a utilização do *software* livre, especialmente em situações críticas. Disse que a ferramenta indicada pelo CSJT só é utilizada mediante demanda do Conselho e que outros TRTs, após estudos técnicos, chegaram à mesma conclusão. Des. Cassou opinou por acolher a sugestão da SETIC já que foi oportunizada a consulta e pediu a opinião dos demais integrantes. **O Comitê, por unanimidade, acolheu a sugestão de que a SETIC adote as providências para que seja respondido ao CSJT pela supressão do item obrigatório “solução de monitoramento do PJe-JT”;**

- Novo PJe-JT Portable (atualização automatizada): Pablo informou a disponibilização de nova versão do PJe Portable, a qual traz diversas melhorias, como configurações internas de melhoria, nova versão do assinador Shodô que corrige algumas incompatibilidades com certificados digitais, versão atualizada do navegador Firefox, bem como a nova funcionalidade que avisa aos usuários quando houver nova versão para atualização. Des. Cassou reforçou a importância dessas atualizações para o bom uso do sistema. Adriana informou que há menos reportes de erros por parte da advocacia;
- Integração PJe-JT - Caixa Econômica Federal - Emissão das guias de depósito pelo PJe-JT: Pablo informou ao Comitê que está sendo finalizado o sistema de integração financeira (SIF) entre TRT4 e CEF, o qual permitirá a geração de boleto para depósito judicial pela própria parte na tela inicial do PJe-JT. Após o pagamento, é feita uma comunicação entre os sistemas, de modo que a informação do pagamento é disponibilizada no PJe-JT, na aba “detalhes financeiros”. Além disso, há a funcionalidade de atualização de saldo dos depósitos. Explicou que desde o ano passado a equipe da TI está trabalhando em conjunto com a CEF para disponibilização dessa funcionalidade. Restam questões a serem validadas com a CEF. A SETIC está trabalhando em conjunto com a 15ª e 27ª VTs, unidades que

testam o sistema. Em que pese a ferramenta esteja pronta, um erro tem sido apresentado e as equipes estão trabalhando o mais rápido possível para solucioná-lo. Assim que o problema for solucionado, as varas do trabalho serão comunicadas, assim como as demais divulgações de praxe. Jeferson disse que a Corregedoria informou às unidades que o módulo está em fase de produção e testes por duas varas do trabalho, razão pela qual, embora já esteja disponível, foi recomendado que ainda não seja utilizado, mas não há impeditivo para que o público externo, advogados por exemplo, utilizem a funcionalidade. O passo seguinte será a emissão de alvarás eletrônicos, mas para funcionar, a CEF solicita que o pagamento seja feito com as guias gerada pelo sistema, para evitar erros como o preenchimento incorreto de dados processuais. Onélio questionou se existe previsão de convênio com o Banco do Brasil. Jeferson informou que o TRT2 possui um convênio com o Banco do Brasil, mas o sistema utilizado não é integrado com o PJe-JT, razão pela qual não tem certeza se haverá essa integração em nível nacional. Pablo informou que foi feita uma reunião sobre o assunto no Tribunal, mas não houve mais notícias sobre o assunto;

- Status de integração entre TRT4 e PGE: Des. Cassou relatou a aprovação da participação da PGE no Comitê devido a sua importância e atuação em todo o Estado. Informou a existência de um termo de cooperação entre as duas instituições, a pedido da PGE, para que as intimações sejam feitas via Diário Eletrônico ao invés do sistema, o que facilita o trabalho daquele órgão. Relatou a realização de uma reunião para que os sistemas das duas instituições sejam integrados, à semelhança do que ocorre com o MPT, mas a tarefa não foi realizada, pois é necessário o apoio da PROCERGS. Pablo e Farias informaram que estão em tratativas com a área técnica da PGE e que a tarefa é simples, bastam alguns ajustes de configuração, mas, assim como dito pelo Des. Cassou, dependem da PROCERGS. Des. Cassou informou que o objetivo é que essa integração ocorra em curto prazo, tendo em vista que o termo de cooperação vence em setembro ou outubro. Todavia, em razão da ausência da Procuradora do Estado Andréia Über Espiñosa Drzewinski, que passa a integrar o Comitê, a análise do item fica prejudicada. Dr. Gilson colocou o MPT à disposição caso a PGE tenha interesse em conhecer o sistema deles e saber como ocorreu a integração naquele órgão. Des. Cassou salientou o esforço do TRT4 junto à PGE para efetivar essa integração e orientou os representantes da SETIC que marquem reunião de trabalho com a PGE para tratar do assunto;

- Assuntos Gerais: Des. Cassou informou ao Dr. Gilson que o processo administrativo que trata da concessão de acesso a os Procuradores do Trabalho para efetuarem consultas no PJe-JT pelo nome das partes está em fase final de tramitação e a expectativa é que o acesso seja disponibilizado, tendo em vista ter informações de que não há óbice por parte da Presidência na concessão do acesso. Em relação ao cronograma de reuniões do Comitê para o segundo semestre, Des. Cassou sugeriu que as reuniões sejam bimestrais, facultando-se a realização de reuniões extraordinários, se necessário. **A sugestão contou com a aprovação dos demais integrantes presentes.**

**A próxima reunião do Comitê fica agendada para o dia 25 de outubro de 2018, às 14h30min, em local a confirmar.** Reunião encerrada às 15h30min. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada eletronicamente pelos presentes~~~~